



Nº	Temática	Atividades/ Itens de Avaliação (A)	Critério (B)	Pontuação Máxima (C)	Pontuação Obtida	O que se pretende?	Prazos	Cronograma
1	Governança de Processos/Planejamento Estratégico	Planejamento Estratégico vigente, publicado e alinhado ao PPA 2024-2027 (Lei nº 22.317/2023), contendo: - Objetivos estratégicos; - Indicadores mensuráveis; - Metas - métricas do indicador; - Evidências do monitoramento das metas, de modo a comprovar o resultado do que foi planejado.	1. Da análise dos documentos e evidências: 1.1. Planejamento Estratégico vigente, alinhado ao PPA 2024-2027 e publicizado, contendo objetivos estratégicos, indicadores, e metas; 1.2. Evidências do monitoramento e do atingimento das metas (proporcional aos resultados alcançados).	20	Pontuação obtida da análise dos documentos e dados, conforme Critério (B)	Verificar o alinhamento do Planejamento Estratégico ao PPA e contribuir para a identificação/promoção/escolha dos meios mais apropriados, almejando a efetividade das políticas públicas e os melhores resultados para o enfrentamento dos desafios de cada pasta.	30/09/2024	Disponibilização de formulário para preenchimento pelas pastas: até 21/06/2024  Encerramento prazo para os participantes enviarem informações/dados: 30/09/2024  Prazo de apuração - equipe técnica da CGE e Economia: 1º/10 a 07/11/2024  Divulgação Resultado Preliminar: 08/11/2024  Prazo para interposição de recursos: 11 a 13/11/2024  Prazo para análise dos recursos - equipe técnica da CGE e Economia: 14 a 27/11/2024  Divulgação da análise dos recursos: 28/11/2024  Divulgação Resultado Definitivo: 2/12/2024
2	Governança de Processos/ Gerenciamento de Riscos	Avaliação em Gestão de Riscos	Pontuação máxima obtida na avaliação em gestão de riscos para os critérios I, II e III, conforme o respectivo grupo em que o órgão/entidade estiver. GRUPO 1: I. Avaliação in loco de uma reunião do Comitê Setorial e de alguns proprietários de riscos; II. Avaliação por meio de evidências anexadas ao Questionário de Maturidade, somente para a dimensão ambiente; III. Avaliação do gerenciamento dos riscos estratégicos da pasta. GRUPOS 2 e 3: I. Avaliação in loco de algumas evidências do Questionário de Maturidade em gestão de riscos, abrangendo todas as dimensões; II. Avaliação por meio de evidências anexadas ao Questionário de Maturidade; III. Avaliação do gerenciamento dos riscos estratégicos da pasta.	20	A pontuação será a somatória dos pontos obtidos nos critérios I, II e III, conforme especificação por grupo, até o máximo de 20 pontos.	Fomentar e contribuir com a prática da Gestão de Riscos, a qual se constitui em processo fundamental para a boa governança dos órgãos e entidades do governo de Goiás. Gerenciar riscos de modo eficaz contribui para o aumento da confiança dos cidadãos nas organizações públicas, ao subsidiar informações para a tomada de decisão, proporcionando melhor desempenho na realização dos objetivos de políticas, organizações e serviços públicos e auxiliando na prevenção de perdas e no gerenciamento de incidentes.	GRUPO 1: I. Os dez primeiros colocados do ranking 2023 - prazo para agendamento até 06 de junho de 2024. Para os demais, prazo para agendamento até 14 de outubro de 2024; II. Evidências deverão ser anexadas até dia 30 de setembro de 2024; III. Preenchimento da matriz de riscos estratégicos (NR) e anexação de memória de cálculo dos indicadores, até dia 30 de setembro de 2024. GRUPOS 2 e 3: I. Avaliação acontecerá no período de 03 a 28 de junho de 2024; II. Evidências deverão ser anexadas até dia 30 de setembro de 2024; III. Preenchimento da matriz de riscos estratégicos (NR) e anexação de memória de cálculo dos indicadores, até dia 30 de setembro de 2024.	ESPECÍFICO Atividade item I (avaliações in loco): - Prazo das avaliações conforme agendamento estabelecido na coluna "Prazos" - Prazo para interposição de recursos: 3 dias após o recebimento do resultado da Avaliação  Atividades itens II e III - Encerramento prazo para os participantes enviarem informações/dados: 30/09/2024 - Prazo de avaliação e apuração pela equipe técnica da CGE: 1º/10 a 07/11/2024 - Divulgação Resultado Preliminar: 8/11/2024 - Prazo para interposição de recursos: 11 a 13/11/2024  GERAL - Prazo para análise dos recursos (itens I, II e III): 14 a 27/11/2024 - Divulgação da análise dos recursos: 28/11/2024 - Divulgação Resultado Definitivo: 2/12/2024





Nº	Temática	Atividades/ Itens de Avaliação (A)	Critério (B)	Pontuação Máxima (C)	Pontuação Obtida	O que se pretende?	Prazos	Cronograma
3	Governança de Projetos/Gestão de Projetos	Índice de Eficiência na Gestão de Projetos	1. Pontuação obtida na análise da eficiência em gestão de projetos governamentais em monitoramento pela Secretaria Geral da Governadoria (SGG), por meio do GoMap. 1.1. Pontuação extraída do painel Power BI GoMap - "Ranking de Monitoramento GoMap", aba "Campeonato", período de janeiro a outubro/2024; 1.2. A pontuação máxima de cada mês é 10 e, portanto, a acumulada no período (jan/out) é 100.	20	A pontuação obtida será pela aplicação de regra de 3 simples, onde a pontuação máxima no GoMap (100) vale 20 pontos e a final acumulada (jan/out) vale X.	Estimular a eficiência na gestão dos projetos em monitoramento por meio da utilização da ferramenta de governança e gestão, GoMap.	31/10/2024	O cumprimento das atividades do quesito seguirá as regras do regulamento do GoMap - Encerramento prazo para os participantes atualizarem o GoMap: 31/10/2024 - Prazo para apuração: 4 a 7/11/2024 - Divulgação Resultado Preliminar: 8/11/2024 - Prazo para interposição de recursos: 11 a 13/11/2024 (conforme Regulamento do GoMap) - Prazo para análise dos recursos - equipe da CGE e SGG: 14 a 27/11/2024 - Divulgação da análise dos recursos: 28/11/2024 - Divulgação Resultado Definitivo: 2/12/2024
4	Governança de Processos/Gestão do Conhecimento	Capacitação do(a) coordenador(a) da Secretaria Executiva/Escritório de Compliance no curso "Formação para Escritórios de Compliance".	1. Capacitação do(a) coordenador(a) da Secretaria Executiva/Escritório de Compliance da Pasta, conforme critérios: 1.1 Serão consideradas, neste quesito, as capacitações no curso Formação em Compliance para Secretarias Executivas, realizadas em 2023; 1.2 Pré-requisito para novas inscrições: a participação no curso de gestão de riscos, ministrado a partir de 2021.	5	A*C	Estimular a participação dos membros dos Escritório de Compliance no curso "Formação para Escritórios de Compliance"(NR)  Para verificar turmas disponíveis, acesse: <a href="http://www.escoladegoverno.go.gov.br/">http://www.escoladegoverno.go.gov.br/</a>	31/10/2024	Disponibilização de formulário para preenchimento pelas pastas, para informar o público alvo da capacitação: até 21/06/2024 Encerramento prazo para os participantes concluírem a capacitação: 31/10/2024 Prazo para apuração: 4 a 7/11/2024 Divulgação Resultado Preliminar: 8/11/2024 Prazo para interposição de recursos: 11 a 13/11/2024 Prazo para análise dos recursos - equipe da CGE: 14 a 27/11/2024 Divulgação da análise dos recursos: 28/11/2024 Divulgação Resultado Definitivo: 2/12/2024





Nº	Temática	Atividades/ Itens de Avaliação (A)	Critério (B)	Pontuação Máxima (C)	Pontuação Obtida	O que se pretende?	Prazos	Cronograma
5	Governança de Projetos/Gestão do Conhecimento	Número de capacitações de servidores(as) designados(as) como gestores(as) e fiscais de contratos nos cursos; a. Gestão e Fiscalização de Contratos - Assíncrono - EaD, 32h - realizadas em 2022; b. Noções Básicas de Gestão de Contratos - Assíncrono - EaD, 16h - realizadas em 2022 e 2023; c. Gestão de Contratos - presencial, 16h - realizadas em 2023; d. Gestão e Fiscalização de Contratos - EaD, 20h - (parte da "Formação Gestão de Contratos", pré requisitos: Sislog e Básico de Licitações e Contratos) - realizadas em 2024; e. Gestão de Contratos e o Compliance - EaD, 20h, realizadas. Observados os critérios especificados na coluna (B).	1. Total de gestores(as) e fiscais designados(as) pela Pasta para atuação nos contratos mais representativos em termos financeiros, conforme o grupo: 1.1 Grupo 1: 3 contratos; 1.2 Grupo 2: 6 contratos; 1.3 Grupo 3: 9 contratos.	8	(A/B)*C	Estimular a participação de gestores(as) e fiscais de contratos, em cursos específicos da Escola de Governo, para melhoria do desempenho das funções. Para verificar as turmas disponíveis, acesse o site da Escola de Governo.	30/9/2024	Disponibilização de formulário para preenchimento pelas pastas, para informar público alvo da capacitação e respectivos contratos: até 21/06/2024  Encerramento prazo para envio de informações sobre os contratos e seus respectivos gestores e fiscais: 30/09/2024  Encerramento prazo para os participantes concluírem a capacitação: 31/10/2024  Prazo para apuração: 4 a 7/11/2024  Divulgação Resultado Preliminar: 8/11/2024  Prazo para interposição de recursos: 11 a 13/11/2024  Prazo para análise dos recursos: 14 a 27/11/2024  Divulgação da análise dos recursos: 28/11/2024  Divulgação Resultado Definitivo: 2/12/2024
6	Governança de Processos/Gestão do Conhecimento	Número de capacitações de titulares das unidades administrativas básicas e complementares no curso de Gestão de Riscos, observados os critérios especificados na coluna (B)	Total de titulares das unidades administrativas básicas e complementares, ou equivalentes para as empresas públicas, conforme critérios abaixo: 1. Órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional: 1.1 Estrutura básica: todos os cargos; 1.2 Estrutura complementar: símbolo DAI-1 - todos os cargos. 2. Empresas públicas: 2.1 Estrutura básica: alta gestão; 2.2 Estrutura complementar: considerar cargos de gerência ou equivalente.	10	(A/B)*C	Estimular a participação de titulares das unidades básicas e complementares nos cursos da Escola de Governo em gestão de riscos. Para verificar turmas disponíveis, acesse: <a href="http://www.escoladegoverno.go.gov.br/">http://www.escoladegoverno.go.gov.br/</a>	31/10/2024	Disponibilização de formulário para preenchimento, exclusivamente pelas empresas, para informar o público alvo da capacitação: até 21/06/2024  Encerramento prazo para os participantes concluírem a capacitação: 31/10/2024  Prazo para apuração: 4 a 7/11/2024  Divulgação Resultado Preliminar: 8/11/2024  Prazo para interposição de recursos: 11 a 13/11/2024  Prazo para análise dos recursos - equipe da CGE: 14 a 27/11/2024  Divulgação da análise dos recursos: 28/11/2024  Divulgação Resultado Definitivo: 2/12/2024





Nº	Temática	Atividades/ Itens de Avaliação (A)	Critério (B)	Pontuação Máxima (C)	Pontuação Obtida	O que se pretende?	Prazos	Cronograma
7	Governança de Processos/ Divulgações	Divulgações estratégicas pertinentes aos eixos e temáticas do Programa de Compliance Público da Pasta	1. Serão analisadas e pontuadas as ações: 1.1. Workshop realizado pela Comunicação Setorial da CGE: participação de 1 (um) membro da Comunicação Setorial e de 1 (um) membro do Escritório de Compliance - 1 ponto 1.2. Divulgações sobre o Programa de Compliance na Pasta: no mínimo 8 divulgações realizadas ao longo do período do Prêmio de Governança do PCP, variando entre os eixos e temáticas. Na apuração será levado em conta a qualidade da divulgação em relação ao acultamento e aplicação do PCP nas atividades e entregas da Pasta - 4 pontos	5	A pontuação será a somatória das notas obtidas dos itens 1.1 e 1.2	Promover maior entrosamento e coordenação da área de comunicação setorial com os responsáveis pelos eixos e temáticas do PCP.	18/10/2024	Realização do Workshop: 11/06/2024 vespertino Disponibilização de formulário para preenchimento pelas pastas: até 21/06/2024 Encerramento prazo para os participantes enviarem informações/dados: 18/10/2024 Prazo de apuração: 21/10 a 13/11/2024 Divulgação Resultado Preliminar: 14/11/2024 Prazo para interposição de recursos: 18 a 19/11/2024 Prazo para análise dos recursos: 21 a 27/11/2024 Divulgação da análise dos recursos: 28/11/2024 Divulgação Resultado Definitivo: 2/12/2024
8	Governança de Processos/ Atendimento às Recomendações da CGE	1. Somatória dos: 1.1 Número total de recomendações emitidas que tenham resultado definido pela CGE, após análise da resposta do órgão, como atendidas e/ou justificadas, multiplicado por 1; 1.2 Número total de recomendações emitidas que tenham resultado definido pela CGE, após análise da resposta do órgão, como parcialmente atendidas, multiplicado por 0,5.	2. Somatória dos: 2.1 Total de recomendações em SAC's e IAC's expedidas pela CGE, exceto aquelas que tenham sido emitidas há menos de 90 (noventa) dias do prazo final do Quesito ou que não tenham o resultado definido pela CGE após análise da resposta do órgão/ entidade; 2.2 Total de recomendações em Despachos provenientes da análise de processos licitatórios e aditivos contratuais expedidas pela CGE, exceto aquelas que tenham sido emitidas há menos de 30 (trinta) dias do prazo final do Quesito ou que não tenham o resultado definido pela CGE após a análise da resposta do órgão; 2.3 Total de ações Não Atendidas, após concluído o monitoramento com a emissão do Informe de Auditoria de Monitoramento.	12	(A/B)*C	Objetiva avaliar a resolutividade de e tempestividade do órgão/entidade em relação às recomendações emitidas pela CGE. Considera-se neste quesito as recomendações emitidas em: a) SAC - Solicitação de Ação Corretiva; b) IAC - Informativo de Ação de Controle; c) Despachos - análise de processos licitatórios e aditivos contratuais.	31/10/2024	- Divulgação da 1ª prévia: 10/06/2024 - Divulgação da 2ª prévia: 06/08/2024 - Encerramento prazo para envio de respostas nos processos de recomendações: 31/10/2024 - Divulgação Resultado Preliminar: 8/11/2024 - Prazo para interposição de recursos: 11 e 13/11/2024 - Prazo para análise dos recursos - equipe da CGE: 14 a 27/11/2024 Divulgação da análise dos recursos: 28/11/2024 - Divulgação Resultado Definitivo: 2/12/2024





Nº	Temática	Atividades/ Itens de Avaliação (A)	Critério (B)	Pontuação Máxima (C)	Pontuação Obtida	O que se pretende?	Prazos	Cronograma
9	Governança de Projetos/Práticas ESG	Práticas ESG nas temáticas que resultam em benefício para o ambiente (E, de Environment), promoção do desenvolvimento social (S, de Social) e governança (G, de Governance)	1. Implantação de programa, projeto, ação, ou inclusão de requisitos de contratações que contemplem as temáticas de sustentabilidade ambiental ou social. 2. As atividades a serem consideradas podem abarcar, entre outras, as seguintes temáticas: 2.1. Contratações públicas social e ambientalmente sustentáveis; 2.2. Uso racional dos recursos naturais e bens públicos; 2.3. Gestão adequada dos resíduos gerados; 2.4. Construções sustentáveis; 2.5. Sensibilização e capacitação de servidores(as) e empregados(as) públicos(as) e empregados(as) públicos(as); 2.6. Qualidade de vida no ambiente de trabalho; 2.7. Políticas de incentivo de cargos para mulheres; 2.8. Políticas de incentivo de cargos para pessoa com deficiência (PcD); 2.9. Políticas de promoção da diversidade.	5	Pontuação obtida da análise dos documentos e dados, conforme Critério (B)  1.1. ações do item 2.1 valem 3 pontos; 1.2. ações dos itens 2.2 a 2.9 valem 1 ponto; 1.3. as ações apresentadas poderão acumular até atingir 5 pontos.	Identificar práticas ESG com foco em sustentabilidade ambiental ou social para, além de incentivar uma gestão pública mais sustentável e responsável, demonstrar o nível de comprometimento do governo de Goiás com essas temáticas.	30/09/2024	Disponibilização de formulário para preenchimento pelas pastas: até 21/06/2024  Encerramento prazo para os participantes enviarem informações/dados: 04/10/2024  Prazo para atividades técnicas - equipe da CGE e PGE: 7/10 a 07/11/2024  Divulgação Resultado Preliminar: 8/11/2024  Prazo para interposição de recursos: 11 a 13/11/2024  Prazo para análise dos recursos - equipe da CGE e PGE: 14 a 27/11/2024  Divulgação da análise dos recursos: 28/11/2024  Divulgação Resultado Definitivo: 2/12/2024

